COMUNICADO

59.ª SESSÃO DA ASSEMBLEIA PLENÁRIA DO FÓRUM PARLAMENTAR DA SADC

20 A 27 DE NOVEMBRO DE 2026

PALÁCIO DE EZULWINI, REINO DE ESWATINI

---

1. A 59.ª Assembleia Plenária do Fórum Parlamentar da SADC (FP/SADC) realizou-se de 20 a 27 de Novembro de 2026 em Ezulwini, Reino de Eswatini, tendo sido organizada pelo Parlamento do Reino de Eswatini, sob o tema: *«Aproveitar a Liderança Política, a Cultura Progressista e os Dados para Acelerar a Erradicação do Casamento Precoce na Região da SADC.»*

2. A Assembleia Plenária elegeu o S. Ex.ª Dithapelo L. Keorapetse, Presidente da Assembleia Nacional do Botsuana, como Presidente do FP/SADC, e a Dep. Nokuthula Dlamini, do Parlamento de Eswatini, como Vice-Presidente, para um mandato de dois anos, de 2026 a 2028, de acordo com o princípio de rotação estabelecido pelo Fórum.

3. Todos os quinze (15) parlamentos membros do Fórum Parlamentar da SADC participaram na Assembleia Plenária, dos quais catorze (14) o fizeram presencialmente e as Seicheles participaram virtualmente. Os parlamentos membros participantes foram Angola, Botsuana, República Democrática do Congo, Eswatini, Lesoto, Madagáscar, Maláui, Maurícia, Moçambique, Namíbia, Seicheles, África do Sul, Tanzânia, Zâmbia e Zimbabwe.

4. A Assembleia Plenária contou também com a presença de representantes de parceiros de desenvolvimento, organizações regionais e internacionais e da sociedade civil, incluindo o Governo da Suécia, o Departamento de Estado Queniano dos Assuntos da Comunidade da África Oriental (EAC), a Plan International, a Equality Now, a Hivos e a ONU Mulheres. A sua participação reafirmou o valor das parcerias estratégicas e da cooperação inter-regional na promoção do desenvolvimento parlamentar, da igualdade de género e da eliminação do casamento precoce.

5. A 59.ª Assembleia Plenária foi oficialmente inaugurada por S. Ex.ª Russell Mmiso Dlamini, Primeiro-Ministro do Reino de Eswatini, que, por ocasião do décimo aniversário da Lei-Tipo da SADC de Erradicação do Casamento Precoce e Protecção da Criança em Casamento, apelou a uma acção acelerada para pôr fim ao casamento precoce através de uma liderança política decisiva, normas sociais e culturais progressistas, legislação reforçada, afectação adequada de recursos e fiscalização parlamentar eficaz. Saudou igualmente o Painel Regional de Monitorização do Casamento Precoce como uma ferramenta importante para a elaboração de políticas baseadas em dados concretos, a monitorização e a prestação de contas.

6. O Primeiro-Ministro reafirmou o compromisso de longa data de Eswatini com a transformação do Fórum em Parlamento da SADC, destacou o apoio consistente de Sua Majestade o Rei Mswati III a esta iniciativa histórica; saudou a entrada em vigor do Acordo que altera o Tratado da SADC em Julho de 2024 e comprometeu-se a que Eswatini continuasse a apoiar o avanço da agenda de transformação.

7. O Presidente do Fórum Parlamentar da SADC e Presidente da Assembleia Nacional de Madagáscar, S. Ex.ª Randrianasoloniaiko Siteny Thierry, sublinhou o papel do Fórum na promoção da democracia, da boa governação e da integração regional, e instou os parlamentos membros a traduzirem os compromissos regionais em resultados tangíveis, sobretudo através do reforço da legislação, da afectação de recursos e da fiscalização parlamentar, com vista a erradicar o casamento precoce e a proteger os direitos da criança.

8. No seu discurso de boas-vindas, S. Ex.ª Jabulani Clement Mabuza, Presidente da Assembleia Legislativa de Eswatini e Presidente Anfitrião da Sessão Plenária, enfatizou a cooperação interparlamentar, o diálogo e a partilha de melhores práticas para reforçar a democracia parlamentar e a integração regional, e instou os delegados a adoptarem resultados práticos visando uma SADC pacífica, próspera e integrada.

9. A Secretária-Geral do FP/SADC, S. Ex.ª Boemo Sekgoma, saudou o empenho de Eswatini na integração regional e a liderança regional de Sua Majestade o Rei Mswati III, destacando o forte desempenho económico do Reino e a profunda integração comercial na SADC. Reconheceu ainda as conquistas de Eswatini no tratamento do VIH, no empoderamento da mulher, na cooperação regional e na célere prestação de serviços públicos no âmbito da iniciativa «*Nkwe!*».

10. O Dep. Thembela Msibi, em representação do Parlamento da Juventude da África Austral (SAYP) e do Fórum da Juventude da África Austral (SAYoF), apelou a uma acção parlamentar mais firme em matéria de emprego juvenil, empreendedorismo, desenvolvimento de competências, inclusão digital e participação significativa na consolidação da paz, na acção climática e na governação democrática, e defendeu a criação de Grupos Parlamentares Nacionais da Juventude como base para um Grupo Parlamentar Regional da Juventude.

11. A Presidente do RWPC, Sem. Dr.ª Linda Nxumalo, prestou homenagem ao legado de liderança feminina de Eswatini e apelou a uma acção parlamentar decisiva para transpor para o direito nacional e implementar as Leis-Tipo da SADC sobre Casamento Precoce e a Violência Baseada no Género, promover o empoderamento económico da mulher e a resiliência climática, institucionalizar o orçamento sensível ao género, combater a violência facilitada pela tecnologia e acelerar as reformas tendentes à paridade de género.

12. A Assembleia Plenária comemorou o décimo aniversário da Lei-Tipo da SADC sobre a Erradicação do Casamento Precoce e a Protecção da Criança em Casamento, reafirmou o seu compromisso de pôr fim ao casamento precoce e elogiou os progressos de Eswatini. Exortou os parlamentos membros a acelerarem a transposição para o direito interno e a implementação, a definirem 18 anos como a idade mínima para o casamento, sem excepções, a reforçarem a execução da lei e os recursos disponíveis, e a abordarem as causas profundas do casamento precoce através da liderança política, normas sociais progressistas e uma acção coordenada.

13. A Assembleia Plenária lançou o Painel Regional de Monitorização do Casamento Precoce do FP/SADC como uma ferramenta fundamental para o acompanhamento das políticas, a acção parlamentar baseada em dados concretos e a prestação de contas, e instou os parlamentos membros a utilizarem dados desagregados, cooperação regional, aprendizagem entre pares e parcerias estratégicas para monitorizar a transposição para o direito nacional e a implementação da Lei-Tipo.

14. A Assembleia Plenária analisou os Relatórios Nacionais sobre os progressos na assinatura, ratificação, adesão, transposição para o direito interno e implementação dos Protocolos da SADC e de outros instrumentos regionais, tendo constatado progressos desiguais entre os Estados-Membros, pelo que apelou a um reforço da defesa parlamentar, mobilização de recursos e implementação acelerada dos compromissos regionais, a fim de aprofundar a integração regional e proporcionar benefícios tangíveis aos povos da Região.

15. A 59.ª Assembleia Plenária aprovou a Lei-Tipo da SADC sobre a Fiscalização dos Centros Correccionais, como instrumento legislativo orientador, tornando-a a sexta Lei-Tipo aprovada pelos órgãos de decisão. A Lei-Tipo constitui um instrumento de governação destinado a ajudar os Estados-Membros a elaborar, promulgar ou reformar leis de fiscalização, em conformidade com as suas obrigações internacionais, continentais e regionais em matéria de direitos humanos, com destaque para as relacionadas com os direitos de pessoas privadas de liberdade e a prevenção de violações de direitos.

16. A Assembleia Plenária analisou e aprovou os relatórios das Comissões Permanentes, da Reunião Conjunta das Comissões Permanentes, do RWPC e da Comissão Regional Parlamentar de Fiscalização das Leis-Tipo (RPMLOC). Em consonância com o plano estratégico do Fórum para 2024-2028, o RISDP 2030 da SADC centra-se na promoção da assinatura, ratificação, adesão, transposição para o direito interno e implementação dos Protocolos da SADC e de outros instrumentos regionais através da acção parlamentar, da Assembleia Plenária, entre outros:

    (i) Incentivou os parlamentos membros a promoverem a Alteração de 2021 ao Protocolo da SADC sobre Energia, visando a segurança energética e uma transição energética justa, reforçando simultaneamente a fiscalização da resiliência climática, preparação para desastres e segurança alimentar e nutricional;

    (ii) Apelou aos parlamentos membros para que implementem os Protocolos da SADC sobre Emprego e Trabalho (2023) e Educação e Formação (1997), a fim de promover a educação, competências, emprego juvenil, trabalho condigno, a protecção social e a protecção da criança, tendo orientado o Secretariado a avançar com os trabalhos preparatórios relativos à Lei-Tipo da SADC sobre os Direitos da Criança e Protecção da Criança;

    (iii) Incentivou os parlamentos membros a reforçarem a integridade eleitoral e a resiliência democrática através da Lei-Tipo da SADC sobre Eleições e dos Princípios e Orientações Revistos da SADC que Regem Eleições Democráticas, dando prioridade às campanhas digitais e ao financiamento político, à cibersegurança, à participação inclusiva, à observação eleitoral e à utilização responsável da inteligência artificial;

    (iv) Apelou aos parlamentos membros para que acelerem as reformas ao abrigo do Protocolo da SADC sobre Género e Desenvolvimento e do Quadro da SADC para a Paridade de Género (2025-2035), com vista

a promover a paridade de género, a orçamentação sensível ao género, a erradicação da violência baseada no género — incluindo a violência facilitada pela tecnologia — e a participação significativa dos jovens;

(v) Incentivou os parlamentos membros a acelerarem a industrialização e a integração regional através do Protocolo da SADC sobre a Indústria (2019) e dos compromissos da ZCLCA, sobretudo através da expansão do comércio intra-regional, da criação de valor acrescentado, da eliminação de barreiras não tarifárias, do reforço da fiscalização do orçamento e do investimento, e da assinatura e ratificação aceleradas do Acordo do Fundo de Desenvolvimento Regional da SADC;

(vi) Reafirmou o constitucionalismo, o Estado de direito, a independência institucional, a separação de poderes, as liberdades cívicas e a responsabilização como alicerces da resiliência democrática e da integração regional, e sublinhou a importância da Lei-Tipo da SADC sobre o Constitucionalismo e o Estado de Direito, ora em elaboração;

(vii) Apelou a uma acção climática sensível às questões de género e ao desenvolvimento sustentável da economia azul através de reformas legislativas, de um orçamento sensível às questões de género, da eliminação de barreiras discriminatórias e do acesso equitativo da mulher a oportunidades económicas e de liderança;

(viii) Congratulou-se com os resultados da missão de sensibilização do RWPC ao Botsuana, em particular com o compromisso do Governo de aderir ao Protocolo da SADC sobre Género e Desenvolvimento até ao final de 2026, e apelou a reformas constitucionais, legislativas e institucionais para promover a paridade de género e a representação da mulher na tomada de decisões;

(ix) Congratulou-se com as conclusões da missão de avaliação comparativa da RPMLOC a Angola e saudou os progressos na transposição para o direito interno das Leis-Tipo da SADC sobre VIH e SIDA, Casamento Precoce e Violência Baseada no Género, apelando simultaneamente ao reforço das protecções legais, da fiscalização parlamentar, dos indicadores regionais, da aprendizagem entre pares e da assistência técnica para acelerar a implementação.

17. Tomou nota do Relatório do Parlamento Pan-Africano (PAP) sobre a Conferência Anual de 2026 dos Presidentes dos Parlamentos Nacionais e Regionais, que sublinhou a diplomacia parlamentar, a harmonização legislativa, uma cooperação mais forte entre os parlamentos nacionais e

regionais e o PAP, bem como a acção parlamentar coordenada para promover a Agenda 2063.

18. Aprovou o Relatório sobre a 153.ª Assembleia da UIP e reuniões conexas em Arusha, tomando nota dos principais resultados de governação e resiliência climática, da eleição do Dep. Milton Dick, da Austrália, como Presidente da UIP, e da importância do envolvimento parlamentar sustentado da SADC nos processos globais;

19. A Assembleia Plenária expressa o seu sincero agradecimento ao Presidente anfitrião, S. Ex.ª Jabulani Clement Mabuza (deputado), Presidente da Assembleia Legislativa do Reino de Eswatini, e, através dele, a Sua Majestade o Rei Mswati III, ao Governo, ao Parlamento e ao povo do Reino de Eswatini pela sua generosa hospitalidade e apoio, que contribuíram para o sucesso retumbante da 59.ª Sessão da Assembleia Plenária.

Feito na cidade de Ezulwini, Reino de Eswatini, em 25 de Novembro de 2026.